MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS

Esta Análise de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 91917/2026, com a finalidade de subsidiar o Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em operar consignações facultativas (empréstimos consignados, cartão consignado e demais modalidades autorizadas) na folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Vilhena/RO, por meio do sistema de gestão da margem consignável operacionalizado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, considerando que este documento servirá de base para a elaboração do Termo de Referência.

1. Dados do Processo:

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em se conectar ao sistema de gestão de margem consignável do SERPRO, para fins de operação de consignações facultativas na folha de pagamento dos servidores do Município de Vilhena/RO.

2. Fase Processual:

Tentativa de contratação por meio de procedimento de Credenciamento, na modalidade de contratação com seleção a critério de terceiros (art. 8º, inciso II, e art. 32 do Decreto Municipal nº 59.677/2023), tendo em vista que a escolha da instituição financeira consignatária é prerrogativa do próprio servidor consignado.

3. Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

Risco 01: Planejamento deficiente:

Probabilidade:

(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):

Comprometimento da segurança e da integridade do processo de credenciamento, prejuízo à oferta de crédito consignado aos servidores e risco de responsabilização administrativa decorrentes de falhas no dimensionamento dos critérios de habilitação e dos fluxos de integração com o sistema do SERPRO.

Ação(ões) Preventiva(s):

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f6cccb8c-e631-4e69-a2e0-50eb2000f85a - Página 1/6

Realizar planejamento prévio do processo de credenciamento, com definição clara dos critérios de habilitação, do fluxo de integração com o SERPRO e do cronograma de chamamento público, em articulação entre a SEMAD e o setor de tecnologia da informação.

Ação(ões) de Contingência:

Em caso de falhas identificadas, suspender temporariamente novas adesões para reavaliação dos critérios, sem prejuízo das instituições já credenciadas.

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência e do Edital de Credenciamento inadequados:

Probabilidade:

(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):

Credenciamento incompatível com as exigências do Banco Central do Brasil (BACEN) e com as regras de integração do SERPRO, gerando insegurança jurídica e prejuízo à efetividade do processo.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar levantamento técnico junto ao SERPRO sobre os requisitos de integração (web service/arquivo) e revisão jurídica do Termo de Referência e do Edital antes da publicação.

Ação(ões) de Contingência:

Revisar e ajustar os pontos críticos identificados, republicando o instrumento corrigido, se necessário, antes da abertura de novo prazo de adesão.

Risco 03: Baixa adesão de instituições financeiras interessadas:

Probabilidade:

( ) Baixa (x) Média ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f6cccb8c-e631-4e69-a2e0-50eb2000f85a - Página 2/6

Dano(s):

Redução da oferta de opções de crédito consignado aos servidores, prejudicando a competitividade de taxas e condições.

Ação(ões) Preventiva(s):

Ampla divulgação do Edital de Credenciamento (Diário Oficial, PNCP, sítio eletrônico oficial e jornal de grande circulação), mantendo o credenciamento permanentemente aberto a novos interessados.

Ação(ões) de Contingência:

Realizar novo chamamento público ou divulgação direcionada a instituições financeiras regularmente autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Risco 04: Credenciamento de instituição sem regularidade perante o Banco Central do Brasil ou sem capacidade operacional de integração com o SERPRO:

Probabilidade:

(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano(s):

Risco à segurança das informações dos servidores, possibilidade de descontos indevidos na folha de pagamento e exposição do Município a questionamentos administrativos e judiciais.

Ação(ões) Preventiva(s):

Análise prévia e rigorosa da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e autorização de funcionamento perante o BACEN, antes da emissão do Termo de Credenciamento.

Ação(ões) de Contingência:

Indeferimento do pedido de credenciamento ou descredenciamento imediato da instituição, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4. Fase de Gestão/Execução do objeto:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f6cccb8c-e631-4e69-a2e0-50eb2000f85a - Página 3/6

Emissão do Termo de Credenciamento; autorização de acesso ao sistema gerenciador de margem consignável (SERPRO); acompanhamento da manutenção das condições de habilitação.

5. Risco referente à fase de Gestão/Execução do objeto:

Risco 01: Atraso na análise e conclusão do credenciamento:

Probabilidade:

(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):

Atraso na disponibilização de novas opções de crédito consignado aos servidores.

Ação(ões) Preventiva(s):

Cumprimento dos prazos previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 59.677/2023 para análise da documentação, com designação de comissão dedicada ao credenciamento.

Ação(ões) de Contingência:

Priorização da análise dos pedidos pendentes e, se necessário, prorrogação fundamentada do prazo de análise.

Risco 02: Operação irregular de consignações pela instituição credenciada (descontos indevidos, ultrapassagem da margem consignável ou cobrança de tarifas não previstas):

Probabilidade:

(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano(s):

Dano ao patrimônio do servidor, comprometimento da margem consignável, exposição do Município a reclamações administrativas e ações judiciais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f6cccb8c-e631-4e69-a2e0-50eb2000f85a - Página 4/6

Ação(ões) Preventiva(s):

Exigir da credenciada o estrito cumprimento das regras operacionais do SERPRO e da legislação aplicável (Decreto Federal nº 8.690/2016 e normas correlatas), com monitoramento periódico das averbações realizadas.

Ação(ões) de Contingência:

Notificação imediata da credenciada, suspensão temporária da operação e, se confirmada a irregularidade, descredenciamento, sem prejuízo das sanções administrativas e do ressarcimento ao servidor lesado.

Risco 03: Falhas na integração técnica entre a instituição credenciada e o sistema do SERPRO:

Probabilidade:

( ) Baixa (x) Média ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):

Interrupção temporária da oferta de consignações, prejuízo à credenciada e aos servidores interessados.

Ação(ões) Preventiva(s):

Exigir, no momento do credenciamento, comprovação de capacidade técnica para integração via web service (REST) ou serviço de transferência de arquivos, conforme especificações do SERPRO.

Ação(ões) de Contingência:

Acionamento do suporte técnico do SERPRO e da credenciada para regularização da integração no menor prazo possível.

Risco 04: Descumprimento, pela credenciada, das condições que ensejaram o credenciamento durante a vigência do Termo:

Probabilidade:

(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f6cccb8c-e631-4e69-a2e0-50eb2000f85a - Página 5/6

( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano(s):

Comprometimento da segurança jurídica do processo e risco à continuidade da prestação do serviço aos servidores já vinculados a contratos de consignação em curso.

Ação(ões) Preventiva(s):

Convocação periódica das credenciadas para comprovação da manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 59.677/2023.

Ação(ões) de Contingência:

Abertura de processo administrativo para descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da manutenção dos contratos de consignação já firmados com os servidores até sua quitação, quando cabível.

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), por meio do setor responsável, foi a responsável pela elaboração do presente documento, através de seu representante e autorizado pelo Gestor da Pasta.

Vilhena, 07 de julho de 2026.

Elaborado por:
Bruno Sala
Mat. 16630

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
07/07/2026 11:09:32

Autorizado por:

Secretário(a) Municipal de Administração

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
VALENTIN GABRIEL
07/07/2026 12:15:19

https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f6cccb8c-e631-4e69-a2e0-50eb2000f85a
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f6cccb8c-e631-4e69-a2e0-50eb2000f85a - Página 6/6